

INSTRUÇÃO NORMATIVA ITI Nº 15, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova a versão revisada e consolidada do documento Atribuição de OID na ICP-Brasil DOC-ICP-04.01.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do art. 9º do anexo I do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, pelo art. 1º da Resolução nº 33 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, de 21 de outubro de 2004, e pelo art. 2º da Resolução nº 163 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, de 17 de abril de 2020,

CONSIDERANDO a determinação estabelecida pelo Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, para revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa aprova a versão revisada e consolidada do documento Atribuição de OID na ICP-Brasil DOC-ICP-04.01.

Art. 2º Fica aprovada a versão 5.0 do documento DOC-ICP-04.01 – Atribuição de OID na ICP-Brasil, anexa a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I - a Instrução Normativa nº 05, de 18 de maio de 2006;
- II - a Instrução Normativa nº 04, de 28 de janeiro de 2009;
- III - a Instrução Normativa nº 06, de 13 de outubro de 2009;
- IV - a Instrução Normativa nº 06, de 17 de maio de 2010;
- V - a Instrução Normativa nº 11, de 05 de julho de 2012;
- VI - a Instrução Normativa nº 02, de 31 de março de 2016;
- VII - a Instrução Normativa nº 10, de 16 de setembro de 2016;
- VIII - a Instrução Normativa nº 07, de 14 de maio de 2018; e
- IX - a Instrução Normativa nº 06, de 12 de maio de 2020;

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO FORTNER



ANEXO

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL

DOC-ICP-04.01

Versão 5.0

18 de novembro de 2020

SUMÁRIO

CONTROLE DE ALTERAÇÕES.....	3
SIGLAS E ACRÔNIMOS.....	5
1 INTRODUÇÃO.....	6
2 ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL.....	6
3 DOCUMENTOS REFERENCIADOS.....	9



CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Resolução que aprovou alteração	Item Alterado	Descrição da Alteração
IN ITI nº 15, de 18/11/2020 Versão 5.0		Revisão e consolidação, conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.
IN nº 06 de 12/05/2020 Versão 4.0	Item 2.1 Tabela 1 do item 2.5	Alteração no nome do arco 4. Criação do arco 12 para documentos digitais.
Resolução nº 139 de 03.07.2018 Versão 3.4	Tabela do item 2.5	Criação do arco de OID para Política de Certificado para Objetos Metrológicos – OM-BR no âmbito da ICP-Brasil.
IN nº 07 de 10/05/2018 Versão 3.3	Item 2.1 Tabela 1 do item 2.5	Acrescenta o Arco de OID 2.16.76.1.11.n, para Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança
IN nº 10 de 16/09/2016 Versão 3.2	Item 2.1 Tabela 1 do item 2.5	Acrescenta o Arco de OID 2.16.76.1.10.n, para Atributos de Carteira de Identificação Estudantil
IN nº 02 de 31/03/2016 Versão 3.1	Item 2.1 Item 2.5	Acrescenta o Arco de OID para Extensões de Políticas de Assinatura para PADeS. Excluir o Arco 2.16.76.1.2.201.n, referente à identificação de Políticas de Certificados de Autoridade Certificadora
Resolução nº 115 de 11.11.2015 Versão 3.0	Acrescentar o Arco de OID para Políticas de Certificado A CF-e-SAT da ICP-Brasil	Criação de Política de Certificado A CF-e-SAT.
IN nº 11 de 05.07.2012 Versão 2.3	Item 2.1 h, tabela 1 do item 2.5	Acrescenta-se o subitem “h” ao item 2.1, OID para Listas de Políticas de Assinatura Aprovadas e acrescenta-se como último elemento da Tabela 1 do item 2.5.
IN nº 06 de 18.05.2010 Versão 2.2	Atualização da Tabela 1	Atualização, otimização e padronização das tabelas de alocação de OID na ICP-Brasil de assinatura digital da ICP-Brasil.
	Item 7.1.2.3 “c”	Retificação na tabela de alocação de OID,



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

Resolução que aprovou alteração	Item Alterado	Descrição da Alteração
IN nº 06 de 13.2009 Versão 2.1		como acréscimo do OID 2.16.76.1.3.8, citado no item 7.1.2.3."c".
IN nº 04 de 28.01.2009 Versão 2.0	Atualização do DOC-ICP-04.01	Aprova a versão 2.0 do documento ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL
IN nº 05 de 18.05.2006 Versão 1.0	Criação do DOC-ICP-04.01	Aprova a versão 1.0 do documento ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

SIGLAS E ACRÔNIMOS

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Autoridade Certificadora
AC Raiz	Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
CEI	Cadastro Específico do INSS
CF-e	Cupom Fiscal Eletrônico
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
ITU	<i>International Telecommunications Union</i>
OID	Object Identifier
OM-BR	Objetos Metrológicos ICP-Brasil
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIS	Programa de Integração Social
RG	Registro Geral
SAT	Sistema de Autenticação e Transmissão

1 INTRODUÇÃO

1.1 *Object Identifier* (OID) é um número único que identifica uma classe de objetos, um atributo, ou uma combinação destes em um diretório. Os OIDs são alocados por entidades emissoras, seguindo uma arquitetura hierárquica. A representação de um OID ocorre a partir de um conjunto de números decimais separados por pontos (ex.: 1.2.3.4).

1.2 Um OID deve ser único em todo o universo considerado. O processo de alocação deve assegurar que objetos definidos por entidades diferentes não entrem em conflito. Os OIDs são alocados pela *International Telecommunications Union - Telecommunications* (ITU-T), pela *International Standards Organization* (ISO) ou por entidades delegadas, responsáveis pela alocação hierarquicamente inferior e dentro do próprio arco.

1.3 A partir de um OID-raiz formam-se os OIDs derivados, pela adição de pontos e números decimais após o OID-raiz daquele arco.

1.4 O Brasil recebeu da ISO o OID-raiz **2.16.76.1** e a partir dele o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI criou OID para identificar cada Autoridade Certificadora e cada Política de Certificados, bem como outros elementos necessários ao funcionamento da ICP-Brasil. Esses OIDs, incorporados aos certificados emitidos pelas ACs da ICP-Brasil, permitem identificar de forma inequívoca o tipo de certificado, seu titular e a AC emitente.

2 ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL

2.1 A partir do OID **2.16.76.1** foram definidas as seguintes ramificações:

- a) **2.16.76.1.1.n** – OID para Declarações de Práticas de Certificação
- b) **2.16.76.1.2.n** – OID para Políticas de Certificados
- c) **2.16.76.1.3.n** – OID para Atributos Obrigatórios de Certificados
- d) **2.16.76.1.4.n** – OID para outros Atributos de Certificados
- e) **2.16.76.1.5.n** – OID para Declaração de Práticas de Carimbo do Tempo
- f) **2.16.76.1.6.n** – OID para Políticas de Carimbo do Tempo
- g) **2.16.76.1.7.n** – OID para Políticas de Assinatura
- h) **2.16.76.1.8.n** – OID para Extensões de Políticas de Assinatura para PAdES
- i) **2.16.76.1.9.n** – OID para Listas de Políticas de Assinatura Aprovadas
- j) **2.16.76.1.10.n** – OID para Atributos de Carteira de Identificação Estudantil
- k) **2.16.76.1.11.n** – OID para Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança
- l) **2.16.76.1.12.n** – OID para Documentos Digitais

2.2 Os OID **2.16.76.1.1.n**, **2.16.76.1.2.n**, **2.16.76.1.5.n**, **2.16.76.1.6.n** e **2.16.76.1.11.n** são atribuídos pela Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização do ITI, quando do credenciamento das entidades da ICP-Brasil e de suas políticas de certificados, conforme Decreto nº 8.985, de 08 de fevereiro de 2017.

2.3 Os **OID 2.16.76.1.3.n** são utilizados para identificação de atributos obrigatórios de certificados, foram definidos por meio de Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil. Todos os certificados da ICP-Brasil devem conter este OID, mesmo que os campos estejam vazios.

2.4 Os **OID 2.16.76.1.4.n** são utilizados para identificação de outros atributos de certificados. São atribuídos pelo ITI às empresas, entidades, categorias profissionais e outras finalidades, mediante solicitação. Seu uso não é obrigatório nos certificados.

2.5 A tabela 1 relaciona os principais subarcos de OID no arco da ICP-Brasil. O detalhamento de cada ramificação está no documento ESQUEMA DE OID NA ICP-BRASIL ADE-ICP-04.01 [1].

Tabela 1 – Regra geral de atribuição de OID da ICP-Brasil

OID	Utilização
2.16.76.1.1	Identificação de Declarações de Práticas de Certificação
2.16.76.1.1.n	Identificação de Declarações de Práticas de Certificação de Autoridades Certificadoras Credenciadas
2.16.76.1.2.1	Identificação de Políticas de Certificados
2.16.76.1.2.1.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo A1
2.16.76.1.2.2.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo A2
2.16.76.1.2.3.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo A3
2.16.76.1.2.4.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo A4
2.16.76.1.2.101.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo S1
2.16.76.1.2.102.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo S2
2.16.76.1.2.103.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo S3
2.16.76.1.2.104.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo S4
2.16.76.1.2.303.n	Identificação de Políticas de Certificados de Carimbo do Tempo T3
2.16.76.1.2.304.n	Identificação de Políticas de Certificados de Carimbo do Tempo T4
2.16.76.1.2.500.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo A CF- e-SAT



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

OID	Utilização
2.16.76.1.2.550.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo OM-BR
2.16.76.1.3.n	Identificação de Atributos Obrigatórios de Certificados
2.16.76.1.3.1	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa física, contendo os dados do titular (data de nascimento, CPF, PIS/PASEP/CI, RG)
2.16.76.1.3.2	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa jurídica, contendo o nome do responsável pelo certificado
2.16.76.1.3.3	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa jurídica, contendo o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica titular do certificado
2.16.76.1.3.4	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa jurídica, contendo os dados do responsável pelo certificado de pessoa jurídica titular do certificado (data de nascimento, CPF, PIS/PASEP/CI, RG)
2.16.76.1.3.5	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa física, contendo informações sobre o Título de Eleitor do titular
2.16.76.1.3.6	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa física, contendo nas 12 posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado
2.16.76.1.3.7	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa jurídica, contendo o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa jurídica titular do certificado
2.16.76.1.3.8	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa jurídica, contendo nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), sem abreviações
2.16.76.1.3.9	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa física, contendo nas primeiras onze posições, o número de Registro de Identidade Civil
2.16.76.1.3.10	Campo <i>otherName</i> em certificado do tipo A CF-e-SAT, contendo dados do contribuinte e do equipamento emissor do cupom fiscal eletrônico
2.16.76.1.3.11	Campo otherName em certificado para servidor público da ativa e militar da União, contendo dados de cadastro nos sistemas de gestão de pessoal
2.16.76.1.3.12	Campo otherName em certificado para equipamentos OM-BR, contendo a data de fabricação e os dados de identificação do equipamento.
2.16.76.1.4	Identificação de Outros Atributos de Certificados
2.16.76.1.4.n	Identificação do ramo de atividade (Entidades sindicais / empresas / juntas comerciais etc.)
2.16.76.1.4.n.n	Identificação da entidade(numeração concedida conforme solicitação)
2.16.76.1.4.n.n.n	OID para uso específico daquela entidade



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

OID	Utilização
	(numeração concedida conforme solicitação)
2.16.76.1.5.n	OID para Declarações de Práticas de Carimbo do Tempo
2.16.76.1.6.n	OID para Políticas de Carimbo do Tempo
2.16.76.1.7.n	OID para Políticas de Assinaturas
2.16.76.1.8.n	OID para Extensões de Políticas de Assinatura para PAdES
2.16.76.1.9.n	OID para Listas de Políticas de Assinaturas Aprovadas
2.16.76.1.10.n	OID para Atributos de Carteira de Identificação Estudantil
2.16.76.1.11.n	OID para Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança
2.16.76.1.12.n	OID para Documentos Digitais
2.16.76.1.12.1.n	OID para Documentos Digitais da Saúde
2.16.76.1.12.2.n	OID para Documentos Médico-legais Digitais
2.16.76.1.12.3.n	OID para Documentos Digitais das Juntas Comerciais

Onde:

n é um número inteiro atribuído pelo ITI para cada OID.

3 DOCUMENTOS REFERENCIADOS

3.1 O documento abaixo é aprovado pela AC Raiz, podendo ser alterado, quando necessário, mediante publicação de uma nova versão no sítio <http://www.iti.gov.br>.

Ref.	Nome do documento	Código
[1]	ESQUEMA DE OID NA ICP-BRASIL	ADE-ICP-04.01